

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.775-15

Designa os representantes do Grupo de Educação Fiscal do Município – GEFM.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra "h" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.975, de 09 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os representantes para comporem o Grupo de Educação Fiscal do Município – GEFM, conforme abaixo descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Sandra Lindemayer Kranh (Coordenadora do Grupo);
➤ Karina Elizabete Valença Braga;

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

➤ Isabel Rodrigues Morales;
➤ Estela Mari Moraes Lermen;

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

➤ Gilsemar Parcianello Lorenzi;
➤ Deize Vlieger Dornelles;

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC:

➤ Anderson Felipe Cezar Ortiz;
➤ Marcia Elisete Dotta Scarrone.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.300-13, de 30 de outubro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.


GIL MARQUES FILHO
Prefeito

Registre-se:


Dalton Fogaça Bernardes
Chefe de Gabinete